



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL N. 053/2025 - PROGEP/UFSM

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA
ELABORADORES(AS) E REVISORES(AS) DE CONTEÚDO DE QUESTÕES OBJETIVAS PARA
CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
REGIDO PELO EDITAL N. 049/2025-PROGEP/UFSM**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público o resultado preliminar do processo seletivo, regido pelo Edital N. 049/2025

- PROGEP/UFSM, de elaboradores(as) e revisores(as) de conteúdo de questões objetivas para concurso público para técnico-administrativo em educação, conforme discriminado a seguir.

1 Resultado preliminar

Área Específica	Nº inscrição	Etapa Eliminatória	Etapa Classificatória		Pontuação final	Situação
		Diploma de Graduação na área específica	Pontuação titulação	Pontuação experiências		
Biblioteconomia	15	Sim	0	0	zero	1º
Ciência da Computação	22	Sim	40	30	70	1º
	31	Sim	40	10	50	2º
	1	Sim	40	0	40	3º
	4	Sim	40	0	40	4º
	14	Sim	40	0	40	5º
	24	Sim	30	0	30	6º
	3	Sim	30	0	30	7º
	7	Não				Eliminado(a), de acordo com o subitem de acordo com o subitem 6.5, "a", do Edital N. 049/2025
Ciências da Comunicação	12	Sim	40	20	60	1º
	18	Sim	40	0	40	2º
	28	Sim	40	0	40	3º
	9	Sim	40	0	40	4º
	17	Sim	0	0	zero	5º
	27	Não				Eliminado(a), de acordo com o subitem de acordo com o subitem

						6.5, "a", do Edital N. 049/2025
Direito	21	Sim	40	0	40	1º
	29	Sim	40	0	40	2º
	16	Sim	0	0	0	3º
	6	Sim	0	0	0	4º
	25	Sim	0	0	0	5º
	23	Não				Eliminado(a), de acordo com o subitem de acordo com o subitem 6.5, "a", do Edital N. 049/2025
Farmácia e Bioquímica	19	Sim	40	10	50	1º
	5	Sim	0	0	0	2º
	11	Sim	0	0	0	3º
	2	Não				Eliminado(a), de acordo com o subitem de acordo com o subitem 6.5, "a", do Edital N. 049/2025
Língua Portuguesa	26	Sim	40	20	60	1º
	30	Sim	40	0	40	2º
	10	Sim	40	0	40	3º
	8	Sim	0	20	20	4º
	13	Sim	0	10	10	5º

2 Dos recursos

2.1 No período de **28/07/2025 a 30/07/2025** serão admitidos recursos relativos ao resultado das avaliações do processo seletivo.

2.2 O(A) candidato(a) poderá contestar o resultado encaminhando o pedido de revisão com a devida justificativa e documentação comprobatória para o e-mail concursoprogep@ufsm.br.

2.3 Não serão analisados pedidos de recurso quanto ao resultado preliminar que forem encaminhados fora do prazo ou por forma diversa da estabelecida neste Edital.

2.4 O resultado dos recursos é de caráter irrecorrível na esfera administrativa.

3 Das avaliações

3.1 Conforme previsto no item 6 do Edital N. 049/2025 – PROGEP/UFSM, foram computadas somente as notas cuja documentação comprobatória foi devidamente anexada no ato da inscrição.

3.2 As avaliações foram realizadas considerando os seguintes critérios:

Critérios eliminatórios (subitem 6.1, "a" e "b"; subitem 6.5)	Critérios classificatórios
<ul style="list-style-type: none"> - Comprovação de graduação na área específica a qual se inscreveu. - Ser docente ou técnico-administrativo ativo na UFSM. 	<ul style="list-style-type: none"> - Comprovação de titulação em nível de especialização, mestrado ou doutorado. - Comprovação de experiência em elaboração/revisão de questões objetivas, nos

- Pertencer ao quadro efetivo de servidores da UFSM.	últimos dez anos até o limite de 60 pontos.
--	---

3.3 As avaliações e a classificação preliminar, inclusive no que se refere aos critérios de desempate, foram realizadas conforme previsto pelo item 6 do Edital UFSM N. 049/2025, observado também o subitem 3.2 do referido Edital.

4 Do resultado definitivo

4.1 Após a análise dos pedidos de recursos, o Edital de resultado final será publicado na página do Edital, em www.ufsm.br/trabalhe-na-ufsm/.

Santa Maria, 25 de julho de 2025.

Paula Borges Tronco
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta